

ANEXO II

Projetos não qualificados em caráter preliminar:

Nº de inscrição	Nome do Projeto	Empresa Proponente	UF	Categoria aprovada	Valor aprovado pela Comissão	Nota Critério A	Nota Critério B	Nota Critério C	Nota Critério D	Nota Critério E	Nota Final	Motivo da não qualificação
on-1181681064	Primeiro Plano 2019 - Festival de Cinema de Juiz de Fora e Mercocidades	Luzes da Cidade Audiovisual Ltda	MG	-	-	-	-	-	-	-	0	Projeto não qualificado de acordo com o subitem 4.9
on-913005127	3 Margens - Festival Latino Americano de Cinema 3 Edição	TRES MARGENS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	PR	C	R\$ 120.000,00	5	7	3	2	3	20	Projeto não qualificado de acordo com o subitem 6.2

ANEXO III

Projeto inabilitado:

Nº de inscrição	Nome do Projeto	Empresa Proponente	UF	Observações
on-2081191779	9º SERCINE - FESTIVAL SERGIPE DE AUDIOVISUAL	ROLIMÃ FILMES E VÍDEOS LTDA	SE	Não avaliado - já atingiu o limite de propostas estabelecido no subitem 8.17 do edital.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 219, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

O instituído pela Lei nº 11.125, de 20/06/2005 e o disposto na Portaria nº 29/2009 - MinC e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Instituir o Edital Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça - 9ª Edição.

Art. 2º - Divulgar o edital que estabelece as normas de seleção para a concessão de prêmios aos interessados, que será publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União e na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO ORONÓZ PROENÇA

A Imprensa Nacional está nas redes sociais
A informação oficial onde você estiver

SIGA-NOS

DiarioOficialdaUniao
@Imprns_Nacional
impresnacional